



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO

Projeto de Lei: 206/2025.

Processo nº: 1609/2025.

Autoria: Ivan Carlini.

Assunto: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “FLUVIÓPOLIS” PARA RUA “ORACINA CHAGAS MEIRELES”, NO BAIRRO COBILÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria do Vereador **Ivan Carlini**, que propõe a alteração da denominação da Rua “Fluviópolis” para Rua “Oracina Chagas Meireles”, localizada no bairro Cobilândia, no Município de Vila Velha.

A alteração implica a atualização de todos os registros e documentos oficiais do Município, incluindo placas de sinalização e cadastros de endereço.

A justificativa apresentada fundamenta-se na homenagem à Sra. Oracina Chagas Meireles, moradora histórica da via, reconhecida pela comunidade como pessoa de reputação ilibada e de relevante contribuição social e comunitária. O projeto é fruto de solicitação dos próprios moradores, representando uma forma de reconhecimento público pela trajetória e legado da homenageada.

II - PARECER DO RELATOR

A matéria sob análise encontra amparo na **competência legislativa municipal**, prevista no **art. 30, I, da Constituição Federal**, bem como na **Lei Orgânica do Município de Vila Velha**, que atribui à Câmara Municipal a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a denominação e alteração de logradouros públicos.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Além disso, a proposição observa as diretrizes estabelecidas na **Lei Municipal nº 4.530/2007**, que disciplina o procedimento para denominação e alteração de ruas e logradouros públicos, especialmente no que concerne à motivação, pertinência e atendimento à manifestação da comunidade afetada.

Do ponto de vista urbanístico e social, a alteração não gera impactos adversos ao ordenamento territorial ou ao sistema viário, limitando-se a atualizar o nome da via em função de homenagem póstuma. A medida atende ao interesse público local, reforça a identidade comunitária e preserva a memória de cidadãos que contribuíram significativamente para a história do bairro e da cidade.

Sob o aspecto orçamentário, eventuais despesas com atualização de placas e registros poderão ser absorvidas pelas dotações próprias já previstas para manutenção da sinalização e gestão de cadastros municipais, não acarretando comprometimento relevante das finanças públicas.

Não se constata vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou incompatibilidade com normas superiores. O projeto está formal e materialmente adequado, alinhado às práticas legislativas e administrativas deste Município.

Assim, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 206/2025 é **juridicamente válido, tecnicamente pertinente e socialmente oportuno**, devendo ser aprovado integralmente, por representar uma legítima valorização da história local e por estar plenamente de acordo com a legislação vigente.

III - PARECER DA CPURH

A Comissão de Política Urbana e Rural, e Habitação, no uso de suas atribuições regimentais, **acompanha integralmente o voto do relator**, opinando **pela aprovação do Projeto de Lei nº 206/2025**, por entender que a proposta é juridicamente adequada,





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

atende ao interesse público e contribui para a organização e preservação da paisagem urbana no Município de Vila Velha.

Vila Velha/ES, 13 de agosto de 2025.

JONIMAR SANTOS

Presidente/Relator

DEVANIR FERREIRA

Membro

IVAN CARLINI

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 13/08/2025 12:05

Checksum: **5C4172759CBFEF78C95CD38B43C0868E44F77511CE51A94EAC6DF8047B90CEC2**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em 13/08/2025 12:55

Checksum: **1F9D3438C03F0A5DA33B0BC2D066521BD09AB87B5FCF9AF8BB10D786912C5399**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em 11/09/2025 17:54

Checksum: **8B88239B52296697244419569BEA4E4010A8174550123F6B4C94D0212315E25C**

